

Lei nº 570/2024

EMENTA: Denomina: Praça Adalta Maria da Conceição, a praça pública localizada no distrito da Caatingueira, Iguaçu-PE e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Iguaçu – PE, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Fica denominada de: **Praça Adalta Maria da Conceição**, a praça pública localizada no distrito da Caatingueira, Iguaçu-PE.

Art. 2º - As despesas para confecções de placas e letreiros para sinalização da nomenclatura da Praça será de responsabilidade do Poder Executivo, ficando autorizada sua confecção com as dotações existentes no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu, 17 de outubro de 2024.

José Torres Lopes Filho
Prefeito

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF: 457.387.344-91

